

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 15.123

Pontal do Paraná, 15 de Julho de 2021

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 13**, da **QUADRA Nº 16**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ**, situado a Rua Yemanjá, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Yemanjá, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com os lotes nºs 12, 11 e parte do lote 10, pelo lado esquerdo, com o lote nº 14, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 07, perfazendo a **área total de 360,00m<sup>2</sup>**, edificado com uma casa residencial em alvenaria, com a área total construída de 99,87m<sup>2</sup>. Inscrição Imobiliária nº 06.5.11.048.0201.000.49.

**PROPRIETÁRIO:** **IZOLANGE LAURIANO LEME MARTINI**, RG 1.101.471/PR, CPF 320.861.729-15, brasileira, estudante, e seu esposo **AMAILDO MARTINI**, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Carlos de Laet nº 2.011, Vila Hauer, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 37.643, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

**OBSERVAÇÃO:** A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 34.835 de 15/06/2021.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695AMAA00000001034211.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.1-15.123, de 15 de Julho de 2021.

Protocolo nº 34.835 de 15/06/2021 - **PENHORA - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS:** Conforme R.1-37.643, de 16/03/2012, da matrícula nº 37.643, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **PENHORA**, conforme segue: "conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/02/2012, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de

Continua no verso

Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 008805/2007, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, e executada **IZOLANGE LAURIANO LEME MARTINI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Pontal do Paraná, na pessoa de seu representante legal. Valor da causa: R\$ 472,31.". Emolumentos: R\$ 68,36 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 17,09. FUNDEP (5%): R\$ 3,42. ISS (5%): R\$ 3,42. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA0000000027921Y. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.2-15.123, de 15 de Julho de 2021.

Protocolo nº 34.835 de 15/06/2021 - **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 12/11/2020, no Processo nº 0005901-89.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por Tânia Maria Elero, Técnica Judiciária, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Amin Abil Russ Neto.

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

**EXECUTADA: IZOLANGE LAURIANO LEME MARTINI**, já qualificada.

**OBJETO:** o imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.189,40.

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 310.376,77.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 82,03 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 6,38. FUNDEP (5%): R\$ 4,10. ISS (5%): R\$ 4,10. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA0000000028021F. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):